



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 165

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.241/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Hilton de Brito Fabri, médico, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º 01684/2023 na data de 02 de março de 2023, pelo servidor municipal Hilton de Brito Fabri;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, na data de 1º de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2021;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, que pela Lei Complementar n.º 173/2020 não há impedimento para que seja contado, em benefício ao servidor requerente, o período aquisitivo correspondente ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, para fins de concessão de licença-premio;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 092/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Hilton de Brito Fabri, Médico, portador do RG n.º 3.940.887-5, inscrito no CPF sob n.º 720.614.568-04, registro n.º 004642, no período de 03/07/2023 à 30/09/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 166

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 05 de julho de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.